



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 81/2019

Excelentíssimo Senhor

Reinaldo de Cássia Amaral

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Santa Rita do Sapucaí/MG

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses será sempre bem-vinda, principalmente na área da saúde.

Chegou ao meu conhecimento que nos PSFs I e II do Bairro Recanto das Margaridas não existe médico pediatra para atender a demanda das crianças que fazem uso daquelas unidades de saúde. Vale lembrar que, muitas das vezes, a rapidez no atendimento faz toda a diferença.

Por isso, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, poderia contratar um médico pediatra para atender nos PSFs I e II localizados no Bairro Recanto das Margaridas, para atendermos aos inúmeros pedidos das famílias residem nos Bairros que compreendem a Nova Cidade 'Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes' que é composta pelos Bairros São João, Pedro Sancho Vilela, Santa Felicidade, Margaridas, São Roque, Baracat, José Gonçalves Mendes, Dr. Luiz Rennó Mendes e São Benedito.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso Prefeito Municipal, Professor Wander Wilson Chaves, indico ***“a necessidade da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, contratar um médico pediatra para atender nos PSFs I e II localizados no Bairro Recanto das Margaridas. Ação que atenderia aos inúmeros pedidos das famílias que residem nos Bairros que compreendem a Nova Cidade ‘Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes’.”***

Santa Rita do Sapucaí, 29 de maio de 2019.

Pr. Fábio de Souza Amarins
Vereador